



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0062855

Fls.: 3600 Livro: 002

Data 11 / 12 / 2023 Às 9 horas

funcionando

Assinatura

Projeto de Resolução nº 12 de 11 de dezembro de 2023.

Altera redação do *caput* do art. 131, da Resolução nº 05/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu – passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131. As cinco Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos cinco dias úteis da primeira semana, com expediente de segunda-feira a sexta-feira, de cada mês com duração de até 03 horas, iniciando-se às 17 horas, a partir do mês de janeiro de 2024.”

Art. 2º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes acontecerão na mesma semana das Sessões Ordinárias, às 16 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 11, de 10 de novembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente

WALTER JUNIOR MACEDO
Vice-Presidente

ALEX PARREIRA BORGES
Vereador

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

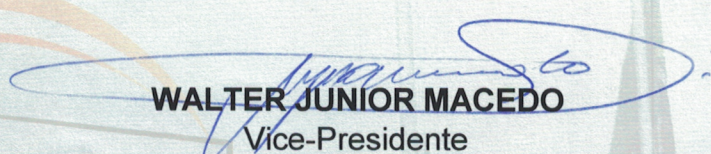


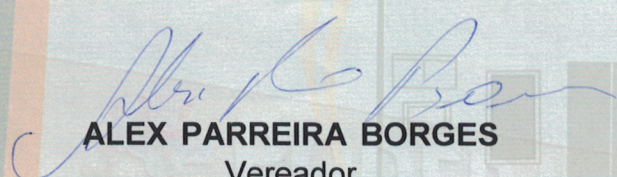
CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

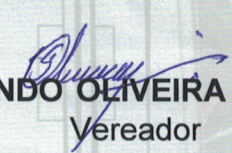
Justificativa:

A presente matéria se faz necessária à Câmara por vários fundamentos. Primeiramente, com a alteração do horário continuará viabilizado para os trabalhadores, tanto rurais quanto urbanos, para acompanharem as sessões. Em segundo plano, devido a obrigatoriedade constitucional em tornar público todos os atos do legislativo. Sendo assim, testando os horários para os trabalhos legislativos, a presente alteração de horário das sessões se torna mais eficiente. Por estes motivos, contamos com apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.


ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente


WALTER JUNIOR MACEDO
Vice-Presidente


ALEX PARREIRA BORGES
Vereador


ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

